



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO, JORGE FÉRES FILHO considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

Venho, por meio deste, **indicar que seja colocado um banco de cimento e uma cobertura na ponte alta, Boa Família, para as pessoas que esperam o ônibus sentarem enquanto aguardam o transporte.** A ação se faz necessária, uma vez que, moradores relatam que atualmente o que está disponível é um banco de madeira em condições desfavoráveis.

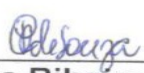
Com base na lei complementar N° 5.915/2019

Art. 5º – Os princípios da política urbana e do plano diretor participativo – PDP são:

I – Direito à Cidade.

Na certeza de contar com Vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntas em prol do desenvolvimento do Município de Muriaé.

Muriaé, 23 de Setembro de 2025


Cássia Ribeiro de Souza
Vereadora – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Imagens do local:

